



LEI ORDINÁRIA Nº 309

de 12 de novembro de 1986

"Dá nova denominação a rua Tres Lagoas"

IBER DA SILVA XAVIER, Prefeito Municipal de Antonio João-MS. faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

A rua Tres Lagoas da sede do Município de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, passa a denominar-se, rua Úrias de Almeida, em póstuma homenagem ao mesmo.

Art. 2º. *O dispositivo no artigo 1º (primeiro) desta Lei, será em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade tais como: Juiz de Paz, Tabelião, Professor e além de outras atividades exercitadas neste Município.*

Art. 3º. *Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

IBER DA SILVA XAVIER Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 309/1986 - 12 de novembro de 1986

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em